
Atos Administrativos

Protocolo: 2018000140675

SÚMULA

A Diretora Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta no Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, de acordo com o que consta no processo administrativo 0017192-05.67/12-1, fixa a data de **17/09/2018** como início da percepção do benefício de **REFORÇO DE PROVENTOS** instituído pela Lei nº. 13.437/2010, concedido a **ANA LÚCIA MASTRASCUSA RODRIGUES** Id. Funcional nº. 3017893/01, em 10/05/2018, conforme art. 4º, do Decreto Estadual nº 47.365/2010.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

Gabriel Simioni Ritter
Diretor-Presidente em Exercício

Protocolo: 2018000140676

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer a Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre – RS, Prédio União, 6º andar, sala 607 – Divisão de Recursos Humanos, das 9h as 11h e das 14h as 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 008260-0567/15-4.

CANDIDATO	EMPREGO	N. FINAL	CLASS.
FLAVIO POSPICH CIOFFI	02 - Analista - Advogado	74,00	3º

Fica ciente o candidato mencionado de que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

Gabriel Simioni Ritter,
Diretor-Presidente em exercício.
Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Protocolo: 2018000140677

SÚMULA

A Diretora Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme consta no Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, de acordo com o que consta no processo administrativo 004419-05.67/15-7, fixa a data de **01/10/2018** como início da percepção do benefício de **REFORÇO DE PROVENTOS** instituído pela Lei nº. 13.437/2010, concedido a **SÍLVIA MARA PAGEL** Id. Funcional nº. 3018059/01, em 10/05/2018, conforme art. 4º, do Decreto Estadual nº 47.365/2010.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2018.

Gabriel Simioni Ritter
Diretor-Presidente em Exercício